

## **ATA DA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS**

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, no Plenário das Sessões do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor **Presidente Conselheiro Fernando Ribeiro Toledo**, reuniram-se os **Senhores Conselheiros: Otávio Lessa de Geraldo Santos, Rosa Maria Ribeiro de Albuquerque, Anselmo Roberto de Almeida Brito e Renata Pereira Pires Calheiros**; além dos Excelentíssimos Senhores Conselheiros Substitutos **Ana Raquel Ribeiro Sampaio Calheiros, Sérgio Ricardo Maciel e Alberto Pires Alves de Abreu**. O Ministério Público de Contas esteve presente representado pela Procuradora **Stella de Barros Lima Méro Cavalcante**. Havendo quórum regimental e diante da presença do Ministério Público de Contas, o Excelentíssimo Senhor Presidente declarou em nome de Deus aberta a sessão solicitando a leitura da ata da sessão anterior, que foi aprovada. Em seguida, a Presidência concedeu a palavra na hora do expediente, iniciando o momento com um aviso em nome do membro do Ministério Público, Dr. Ênio Pimenta acerca da disponibilidade deste para, juntamente com o Dr. Carlos Neto, proporcionar uma apresentação sobre a migração para o regime de previdência complementar, uma vez que o prazo para a migração se encerra em 08 de julho do corrente ano. Consigna que o interesse na apresentação seja informado à Presidência, a fim de que esta providencie o agendamento do evento. Após este aviso, a Senhora Procuradora trouxe ao conhecimento de todos informações referentes à posição do município de Maceió num estudo realizado pelo Instituto Trata Brasil, que avalia os indicadores de saneamento básico nas 100 maiores cidades do país. A membra do Ministério Público lamenta o fato ao tempo em que enfatiza a necessidade de o Tribunal de Contas promover ações fiscalizadoras e de auditoria nesse âmbito, uma vez que se trata de serviço básico que afeta diretamente a saúde da população. Nesse momento, a Presidência orienta ao relator responsável pela capital de Alagoas neste biênio, a fim de que já dê início às ações necessárias. Não havendo mais quem quisesse fazer uso da palavra, passou-se, então, para ordem do dia. Relator Conselheiro Anselmo de Almeida Brito: TC-012272/2016 referente a descumprimento de obrigações, retirado de pauta por não constar o nome do gestor; TC-012596/2016 e TC-012273/2016, ambos referentes a descumprimento de obrigações com solicitação de vistas pelo Conselheiro Otávio Lessa e TC006341/2022 referente a prestação de contas de gestão, aprovado acórdão 005/23. Relator Conselheiro Rodrigo Siqueira Cavalcante: TC-3701/2006, referente a auditoria governamental, retirado de pauta; TC-3064/2003 referente a balancetes mensais e TC-7643/2003 referente a auditoria governamental, ambos com devolução de voto-vista, aprovados acórdãos 006/23 e 007/23, e tendo ambos voto vencedor do Conselheiro Rodrigo Siqueira e voto vencido do Conselheiro Anselmo Brito. Não havendo mais pauta a relatar, passou-se às explicações pessoais. Nesse momento, o Conselheiro Otávio Lessa de Geraldo Santos solicita a disponibilização de data após a semana santa para julgamento de contas de gestão do processo TC-4189/2019. Então, o Conselheiro Anselmo Brito levantou questionamento acerca da ordem de julgamento de contas de governo, o que fora sanado após discutido o tema. Em seguida, a Conselheira Rosa Albuquerque registra a situação de duas contas de governo, sendo a de 2014, que se encontra na DTI para anexação de documentos e a de 2018, que retornou de diligências recentemente. Por fim, o Conselheiro Otávio Lessa parabeniza o Conselheiro aposentado Cícero Amélio por seu aniversário, seguido pela Presidência e pelos demais Conselheiros titulares e substitutos presentes, bem como pela douta Procuradora, em nome do Ministério Público. Por último, o Excelentíssimo Senhor Conselheiro Presidente, encerrou a sessão convocando a todos para a próxima no horário regimental